

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95

TERMO DE FOMENTO nº 006/2019

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Fomento N.º 006/2019 - Projeto "Transformando o Espaço de Convívio"

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2020 - 12/02/2020; 02/2020 - 10/03/2020; 03/2020 - 17/04/2020; 04/2020 - 04/05/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			0,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	363,47	0,00	363,47
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	303,54	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Próprio	49,24	303,63	0,00

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Antônio Alexandre Neder, 45, Jd. Nova Republica IV, CEP 13875-256, São João da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são crianças, adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
<i>Reparos e Melhorias do Imóvel</i>	1ª FASE – assentamento de azulejos nas paredes - 265m ² 05 sala de aulas, 01 sala de reunião e 01 refeitório	Melhoria das paredes com assentamento de azulejos prevenindo a durabilidade e evitando manutenções periódicas.
	2ª FASE – pinturas internas 220 m ² de Paredes 07 Portas de madeira e 01 Rampa	Pinturas para manutenção proporcionando um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os atendidos.
	3ª FASE – pinturas externas Paredes / Faixada – 80 m ² Ferragem: 01 Portas, 04 Janelas, 01 Toldo, 02 Portões	Acabamentos finais proporcionaram maior conforto e melhorias funcionais no ambiente.
	4ª FASE – Reparos Diversos	Proporcionou condições adequadas ao desenvolvimento físico, psico e social das crianças, adolescentes e responsáveis.
	5ª FASE – Compra de acessórios / Instalações	

- IV. A meta de atendimento foi de 81,5 %, considerando a capacidade de atendimento de 120 (cento e vinte) crianças/adolescentes e 30 (trinta) pais.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2020, alcançando um percentual de 90,73%.
- Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:*
- Satisfatório ≥ 80% 79,9% ≤ Parcialmente Satisfatório ≥ 50% Insatisfatório ≤ 49,9%*
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social oferecendo às crianças e adolescentes melhoria no espaço de convivência entre as crianças, adolescentes, família e comunidade, proporcionando um ambiente acolhedor, estabelecendo e fortalecendo os vínculos entre a instituição e seus atendidos.
- XI. Referentes aos valores de despesas glosadas, os mesmos foram ressarcidos nas contas específicas pela OSC dentro do exercício.
- XII. A parceria finalizou em 10/05/2020 com saldo zerado na conta bancária específica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

XIII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.

XIV. A parceria foi encerrada em 10/05/2020 com a regular conclusão de seu Objeto.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 28 de junho de 2021.

Daniel de Paiva Mucin

CPF 424.292.328-71